



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 228, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO a Portaria nº 161/2021, a qual institui a Comissão de PAD.

CONSIDERANDO os termos do protocolo nº 454921/2021 a solicitação de prorrogação do prazo para conclusão do processo e apresentação de relatório conclusivo.

RESOLVE:

- 1- PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do processo e apresentação de relatório conclusivo do PAD.
- 2 –** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Carlos Renato Milhomem Chaves
Presidente



Documento assinado eletronicamente por Carlos Renato Milhomem Chaves em 20/09/2021 19:24:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.